JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 099, DE 08 DE MAIO DE 2020

"Altera o Decreto nº 68/2020 que autorizou a contratação temporária de profissionais na área da Saúde, durante as ações preventivas e de combate ao COVID-19"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º O artigo 5º do Decreto 68, de 27 de março de 2020, passará a vigorar acrescido dos §§ 1 e 2º com a seguinte redação:

"Artigo 5º) ...

§ 1º - Decorridos os 30 (trinta) primeiros dias da contratação, os valores brutos das remunerações constantes do artigo 1º do presente Decreto serão discriminados nos holerites da seguindo forma:

I - Salário base da função com a mesma remuneração do salário base dos cargos efetivos:

A) Auxiliar de Serviços Gerais R$1.185,21

B) Técnico de Enfermagem R$1.662,05

C) Enfermeiro R$2.652,91

D) Fisioterapeuta R$2.652,91

E) Médico R$3.801,29

II - adicional de insalubridade de grau máximo, com percentual de 40% para aqueles que estiverem lotados nos setores de pacientes em isolamento ou insalubridade de grau médio, com percentual de 20% para aqueles que estiverem lotados nos demais setores;

III - adicional noturno para aqueles que cumprirem plantão presencial no período compreendido das 22 às 05 horas;

IV – auxilio alimentação no valor de R$ 362,53 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos);

V – auxílio transporte, no valor que exceder a 3% do valor da remuneração do trabalhador, nos moldes do Decreto Municipal nº 83/2006 ou uma média do valor nos casos de transporte coletivo suspenso ou com horários reduzidos incompatíveis.

VI - Aos médicos, serão acrescidos os valores da produtividade e demais verbas vinculadas às horas efetivamente trabalhadas de acordo com a legislação municipal vigente.

§ 2º - Os contratos serão celebrados para cumprimento de jornada mensal de 200 (duzentas) horas para aqueles que trabalharem em horário de expediente de segunda a sexta-feira e de 180 (cento e oitenta) horas para aqueles que trabalharem em turnos ininterruptos de revezamento, fazendo jus a mesma quantidade de folgas definidas pelo Decreto Municipal nº 41/2004, alterado pelo Decreto nº 54/2017, qual seja: regime de escala 12x36 horas (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso), com 03 (três) folgas mensais, ou de 06 (seis) horas diárias com 06 folgas mensais."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 08 de maio de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 103, DE 11 DE MAIO DE 2020

"Institui Comitê para enfrentamento da crise social, econômica e financeira provocada pela pandemia do COVID – 19"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a gravidade da situação social, econômica e financeira provocada pelo estado de Pandemia declarado pela Organização Mundial de Saúde

(OMS) em 11 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público desenvolver ações e tomar medidas que reduzam os efeitos sociais, econômicos e financeiros provocados pela Pandemia do Covid-19 tanto no orçamento público quanto para a população, especialmente os mais carentes;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de medidas urgentes nesse sentido;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o COMITÊ PARA ENFRENTAMENTO DA CRISE SOCIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA provocada pela Pandemia de COVID-19:

Deputado Estadual JOSÉ ANTONIO BARROS MUNHOZ – Presidente

Membros:

Prefeito Municipal JOSÉ NATALINO PAGANINI

Secretário Municipal de Fazenda VALTEIR FERREIRA DE FREITAS

Secretaria Municipal de Promoção Social ANA MARIA NASCIMENTO BRUNIALTI

Secretaria Municipal de Educação MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELLO

Secretaria Municipal de Saúde MARIA CRISTINA MOREIRA

Secretaria de Recursos Materiais ROSEMARY TRAFANI

Representante da Associação Comercial e Empresarial CÉLIO ALTAFINI

Representante dos Empresários Itapirenses PAULO STIVALLI

Representantes da Câmara Municipal LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA, TIAGO FONTOLAN BATISTA E MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA

Art. 2º Competirá a esse Comitê:

I - o levantamento da situação da população mais vulnerável, com vistas a propor ações para garantir as condições mínimas de alimentação e higiene das famílias especialmente aos idosos e crianças;

II – Acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal, especialmente com relação às despesas relacionadas às ações de combate ao COVID-19

III – Elaborar relatório mensal de suas atividades.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de maio de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 569/2020

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 267/2020 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o SERVIÇO DE CONTROLE E PREVENÇÃO DAS INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CCIRAS, para o biênio 2020/2021:

I. Médicos:	Dr. ABRAHÃO BUENO GRACIA (presidente) – executor Dra. REGINA ANGELINA LEDENICK FINELLI (vice-presidente)
II. Enfermeiras:	SIMONE BANKS DOS SANTOS ESTEVES – executora MÔNICA ELIANE COBRA CRISTIANE ZACHI FERLA IAMARINO
III. Nutricionista:	ELZA SIZUKA YUKI
IV. Farmacêutico:	MAYCON MARQUES SEPULVEDA
V. Biomédicas:	CINTIA GUARNIERI MOURA MARTINS ILDAMARA CANOA (suplente)
VI. Fisioterapeuta:	SUENIMEIRE VIEIRA
VII. Administrativo:	CLÁUDIA ISABEL SALGADO MARTINS

II – REVOGAR as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de maio de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais

da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 570/2020

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 266/2020 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E :

DESIGNAR as Enfermeiras MILENE APARECIDA FRANKLIN DA CUNHA e MÁRCIA APARECIDA SILVÉRIO DE PAULA para comporem o NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ENFERMAGEM - NEPE, para o biênio 2020/2021:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de maio de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 571/2020

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 271/2020 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP, para o biênio 2020/2021:

I. Médica:	Dra. NATACHA GATTO DIAS
II. Enfermeiras:	NILCÉLIA ALVES DO NASCIMENTO OLGA MARIA STEPHANI VACCARI ALVES
III. Farmacêutica:	SAMARA REGINA LOPES
IV. Fisioterapeuta:	PAULO ROGÉRIO CAVENAGHI
V. Assistente Social:	DALZIRA DA SILVA
VI. Técnica de Enfermagem:	SELMA HELENA THEODORO PACHIONI

II – REVOGAR as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de maio de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 572/2020

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 265/2020 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o COMITÊ DE INCENTIVO E APOIO AO ALEITAMENTO MATERNO, para o biênio 2020/2021:

I. Médica:	Dra. MARTA DE CASTRO NARCISO SOARES
II. Enfermeiras:	JULIANA SIMONETI BELINELLO TERESINHA BENEDITA PIANI
III. Biomédica:	OSANA CRISTINA SANTOS
IV. Fonoaudióloga:	GRACIELE BATISTA MENDES

II – REVOGAR as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de maio de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 573/2020

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 275/2020 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA HOSPITALAR, para o biênio 2020/2021:

I. Médico:	Dr. MARCELO HENDRIGO CESTO
II. Enfermeira:	CRISTIANE APARECIDA NERI GONÇALVES
III. Técnica de Enfermagem:	GILZA ARIANA PEREIRA

IV. Engenheira do Trabalho:	VALÉRIA HELENA DE FREITAS GUTIERREZ
V. Agente Administrativo:	GLAUCIA GOMES DE LIMA

II – REVOGAR as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de maio de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 581/2020

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 274/2020 subscrito pela Secretária Municipal de Saúde,

R E S O L V E :

DESIGNAR os médicos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE CONTROLE DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA, para o biênio 2020/2021:

I. Diretora Técnica:	Dra. NATACHA GATTO DIAS
II. Médico Clínico Geral:	CARLOS TASSIO
III. Coordenadora de Vigilância Epidemiológica:	JOSEMARY APOLINÁRIO
IV. Agente Administrativo de Vigilância:	ISABEL CESTARO
V. Agente Administrativo:	JULIANA BRESSIANI BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de maio de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 555, de 04/05/2020: Transfere a funcionária Josaine Aparecido Neves Castellani, RG nº 24.836.839-4, para a Secretaria de Saúde / UBS Cubatão (publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 556, de 04/05/2020: Transfere a funcionária Magali Cardoso Sousa, RG nº 55.178.528-7, para a Secretaria de Saúde (publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 548, de 30/04/2020: Nomeia a Sra. Michele Vieira Batista, RG nº 26.745.930-0, para o cargo de Assessor de Gabinete Nível I;

- Portaria nº 563, de 06/05/2020: Dispensa o funcionário Luis Carlos de Moura, CTPS nº 39.176, do emprego de Braçal;

- Portaria nº 578, de 11/05/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 568/2020.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 081/2019: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – CNPJ: 02.344.159/0001-59; Objeto: 2ª alteração do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em várias ruas do Município, setor B, para supressão do valor e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 30/04/2020; Valor da supressão: R$ 126.602,63; Modalidade: Concorrência Pública nº 034/2019;

CONTRATO Nº 081/2019: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – CNPJ: 02.344.159/0001-59; Objeto: 3ª alteração do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em várias ruas do Município, setor B, para aditar o valor e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 30/04/2020; Valor do aditamento: R$ 126.602,63; Modalidade: Concorrência Pública nº 034/2019;

CONTRATO 082/2019: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA – CNPJ: 48.169.536/0001-61; Objeto: 3ª alteração do contrato firmado entre as partes, referente à contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico em várias ruas do município “Recap I – Setor A”, para supressão do valor e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 30/04/2020; Valor da supressão: R$ 49.204,98; Modalidade: Concorrência Pública 036/2019;

CONTRATO 082/2019: CONSTRUTORA SIMOSO

LTDA – CNPJ: 48.169.536/0001-61; Objeto: 4ª alteração do contrato firmado entre as partes, referente à contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico em várias ruas do município "Recap I – Setor A", para aditar o valor e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 30/04/2020; Valor do aditamento: R$ 22.782,63; Modalidade: Concorrência Pública 036/2019;

CONTRATO 082/2019: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA – CNPJ: 48.169.536/0001-61; Objeto: 5ª alteração do contrato firmado entre as partes, referente à contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico em várias ruas do município "Recap I – Setor A", para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 04/05/2020; Vigência: de 04/05/2020 a 03/06/2020; Modalidade: Concorrência Pública 036/2019;

CONTRATO Nº 081/2019: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – CNPJ: 02.344.159/0001-59; Objeto: 4ª alteração do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em várias ruas do Município, setor B, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 05/05/2020; Vigência: de 05/05/2020 a 05/08/2020; Modalidade: Concorrência Pública nº 034/2019;

CONTRATO Nº 062/2020: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – CNPJ: 02.344.159/0001-59; Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de faixas elevadas; Data da assinatura: 05/05/2020; Vigência: 03 meses; Valor global: R$ 227.579,86; Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2020 – Processo Administrativo nº 12.925/19;

CONTRATO Nº 064/2020: FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EPP – CNPJ: 54.953.427/0001-33; Objeto: contratação de empresa especializada para execução e revitalização de calçada na Rua Ari Wilson Cremasco; Data da assinatura: 05/05/2020; Vigência: 03 meses; Valor global: R$ 110.531,05; Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2020 – Processo Administrativo nº 1.484/2020;

CONTRATO Nº 039/2019: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – CNPJ: 02.344.159/0001-59; Objeto: 1ª alteração do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada para alargamento de trecho da estrada municipal "José Maria de Campos", para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 06/05/2020; Vigência: de 06/05/2020 a 06/09/2020; Modalidade: Concorrência Pública nº 016/2019;

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR À MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMETO PARCELADO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Educação, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico acima mencionado a empresa abaixo relacionada para o item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17, para o item 01 (R$ 31,00); e para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br– LICITAÇÕES.

Itapira, 12 de Maio 2020.

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira